



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 28/10/2020, Edição nº 5387, Página nº 04 e 05

DECRETO Nº 4.582/2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.060](#), de 13 de dezembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais)** de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

- 08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
- 08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
- 15.452.0011.2037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
- 3.33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 00003 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS – R\$ 70.000,00
AFM
- 3.33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
- 00003 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS – R\$ 70.000,00
AFM
- 08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
- 08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE
- 20.608.0014.2041 - APOIO AO PRODUTOR RURAL
- 3.33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 00003 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS – R\$ 70.000,00
AFM
- 3.33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
- 00003 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS – R\$ 70.000,00
AFM
- 08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
- 08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE
- 26.782.0012.2043 - MANUTENÇÃO DA MALHA VIARIA MUNICIPAL
- 3.33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

00003 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS – R\$ 50.000,00
AFM

TOTAL R\$ 330.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

CÓDIGO RECEITA	DE FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
4171899119901	00003	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS – AFM	R\$ 330.000,00
TOTAL			R\$ 330.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 27 de Outubro de 2020.

**NORBERTO PINZ
Prefeito**

REPUBLICADO FACE A ERRO